

DEFINIÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

Inovação

Introdução de um produto (bem ou serviço) ou processo novo ou significativamente melhorado, de um novo método de marketing ou de um novo método organizacional na prática do negócio, na organização do trabalho ou nas relações externas da empresa.

Não se considera inovação:

- Pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa;
- Investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo;
- Investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização e alterações cíclicas ou sazonais;
- Investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados e investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões.

Grau de novidade

Inovação para a empresa: A inovação pode já ter sido implementada por outras empresas, mas é nova para a empresa.

Inovação para o mercado nacional: As inovações são novas para o mercado nacional quando a empresa é a primeira a introduzir a inovação no seu mercado.

Inovação para o mercado mundial: Uma inovação é nova para o mercado mundial, quando a empresa é a primeira a introduzir a inovação para todos os mercados.

Tipologias de inovação

Diferenciam-se quatro tipos de inovação:

- **Inovação de produto/serviço:** a introdução de um novo ou significativamente melhorado produto ou serviço, incluindo alterações significativas nas suas especificações técnicas, componentes e materiais, software incorporado, facilidade de uso ou outras características funcionais. O termo “produto” abrange tanto bens como serviços;
- **Inovação de processo:** a implementação de um novo ou significativamente melhorado processo ou método de produção de bens e serviços, de logística e de distribuição;
- **Inovação de marketing:** a implementação de um novo método de marketing com mudanças significativas no design do produto ou na sua embalagem, ou na sua promoção e distribuição;
- **Inovação organizacional:** a aplicação de um novo método organizacional na prática do negócio, na organização do local de trabalho ou nas relações externas de uma empresa;

Criação líquida de postos de trabalho

Aumento líquido do número de trabalhadores diretamente empregados na empresa, calculado pela diferença entre a média mensal do ano da conclusão do projeto e a média mensal do ano pré-projeto.

Data de conclusão do projeto ou da operação

Corresponde à data de emissão da última fatura ou documento equivalente, imputável ao projeto ou à operação, sem prejuízo das regras aplicáveis aos projetos financiados pelo FSE.

Domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente

As áreas identificadas nas Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), com especialização científica, tecnológica e económica, nas quais Portugal e ou as suas Regiões detêm já um posicionamento competitivo revelado no quadro nacional/europeu ou que apresentam potencial de crescimento, bem como a criação de novas lideranças, propiciadoras de mudança estrutural na economia.

Efeito de arrastamento em PME

Impacto na cadeia de valor, avaliado pelo contributo do projeto para a criação de valor nas atividades a montante e a jusante e pela utilização e valorização de inputs, quando fornecidos por PME.

Efeito de arrastamento na economia

Impacto na cadeia de valor alvo do projeto, avaliado pelo contributo do projeto para a criação de valor nas atividades a montante e a jusante e pela utilização e valorização de inputs para PME.

Empreendedorismo feminino

Projetos onde a empreendedora ou o conjunto das empreendedoras cumprem uma das seguintes condições:

- Deter, direta ou indiretamente, uma participação no capital social igual ou superior a 50% e manter essa participação durante pelo menos dois anos após a conclusão do projeto;
- Desempenhar funções executivas na empresa e mantê-las durante pelo menos dois anos após a conclusão do projeto

Empreendedorismo jovem

Projeto onde o jovem ou jovens participantes, tenham idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, e no conjunto cumpram uma das seguintes condições:

- Deter, direta ou indiretamente, uma participação no capital social igual ou superior a 50% e manter essa participação durante pelo menos dois anos após a conclusão do projeto;
- Desempenhar funções executivas na empresa e mantê-las durante pelo menos dois anos após a conclusão do projeto

Empreendedorismo qualificado e criativo

Iniciativas empresariais de elevado valor acrescentado com efeitos indutores de alteração do perfil produtivo da economia, ou seja, que conduzam à criação de empresas dotadas de recursos humanos qualificados, de empresas que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento e ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou de empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos produtos e serviços.

Empresa em dificuldades

É uma empresa relativamente à qual se verifica, pelo menos, uma das seguintes circunstâncias:

- No caso de uma empresa que exista há três ou mais anos, se mais de metade do seu capital social subscrito tiver desaparecido devido a perdas acumuladas, ou seja quando a dedução das perdas acumuladas das reservas e de todos os outros elementos geralmente considerados como uma parte dos fundos próprios da empresa, conduz a um montante cumulado negativo que excede metade do capital social subscrito;
- Sempre que a empresa for objeto de um processo coletivo de insolvência ou preencher, de acordo com o respetivo direito nacional, os critérios para ser submetida a um processo coletivo de insolvência a pedido dos seus credores;
- Sempre que uma empresa tiver recebido um auxílio de emergência e ainda não tiver reembolsado o empréstimo ou terminado a garantia, ou tiver recebido um auxílio à reestruturação e ainda estiver sujeita a um plano de reestruturação;
- No caso de uma Não PME, sempre que, nos últimos dois anos o rácio “dívida contabilística/fundos próprios da empresa” tiver sido superior a 7,5 e o rácio de cobertura dos juros da empresa, calculado com base em EBITDA (resultado antes de juros, impostos, amortizações e depreciações), tiver sido inferior a 1,0.

Equivalente à subvenção bruta (ESB)

É o valor atualizado do incentivo expresso em percentagem do valor atualizado dos custos elegíveis, calculado à data da concessão do incentivo, com base na taxa de referência europeia em vigor nessa data.

Estratégias de eficiência coletiva

Conjunto coerente e estrategicamente justificado de iniciativas, integradas num programa de ação, que visem a inovação, a qualificação ou a modernização de um agregado de empresas com uma implantação espacial de expressão nacional, regional ou local, que fomentem, de forma estruturada, a emergência de economias de aglomeração através, nomeadamente, da cooperação e funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e outros atores relevantes para o desenvolvimento dos setores das fileiras e cadeias de valor a que pertencem e dos territórios em que se localizam.

Estudo de viabilidade

A avaliação e análise do potencial de um projeto, com o objetivo de apoiar o processo de tomada de decisões, revelando de forma objetiva e racional os seus pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, e de identificar os recursos exigidos para a sua realização e, em última instância, as suas perspectivas de êxito.

Início dos trabalhos

Quer o início dos trabalhos de construção relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro. A compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade, não são considerados início dos trabalhos, conforme refere o n.º 23 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho. As sinalizações relativas ao custo de cada aquisição não são consideradas início dos trabalhos, nos casos em que, em função da tipologia do investimento, se demonstre que não constituem um compromisso firme que torne o investimento irreversível, devendo estar relevado na contabilidade do beneficiário enquanto adiantamento a fornecedores;

Motivos de força maior

Facto natural ou situação imprevisível ou inevitável cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou circunstâncias próprias do beneficiário.

Nível de Maturidade Tecnológica (TRL)

De acordo com:

- TRL 1 – Princípios básicos observados;
- TRL 2 – Formulação do conceito tecnológico;
- TRL 3 – Prova de conceito experimental;
- TRL 4 – Validação da tecnologia em laboratório;
- TRL 5 – Validação de tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial);
- TRL 6 – Demonstração da tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial);
- TRL 7 – Demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional;
- TRL 8 – Sistema completo e qualificado;
- TRL 9 – Sistema aprovado em ambiente de produção de série.

Atividade corrente

Conjunto de todas as atividades que se inscrevem de forma sistemática no plano anual de atividades do beneficiário.

Bens e serviços transacionáveis ou internacionalizáveis

Os bens e serviços produzidos em setores expostos à concorrência internacional e que podem ser objeto de troca internacional.

Postos de trabalho altamente qualificados

Correspondem a postos de trabalho com nível de qualificação igual ou superior a VI.

Pré-projeto

Correspondente ao ano anterior ao da apresentação da candidatura.